



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 SET 2020

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1200/2020

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

**Requer ao Governo do Estado com cópia a AGEVISA, informações quanto a segregação (sepultamento) dos corpos que vieram a óbito pelo Covid 19 e que seja adotado o mesmo critério para todos os municípios do Estado de Rondônia, não existe até o momento nenhuma regulamentação de local, apenas diz serem enterrados ou cremados.**

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, com base no artigo 181, inciso XIV, requer ao Governo do Estado com cópia AGEVISA, informações quanto a segregação (sepultamento) dos corpos que vieram a óbito pelo Covid 19, e que seja adotado o mesmo critério para todos os municípios do Estado de Rondônia, não existe até o momento nenhuma regulamentação de local, apenas diz serem enterrados ou cremados.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR**  
**DEPUTADO ESTADUAL – DEM**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores deputados esta propositura preza pelo esclarecimento de informações, do local de sepultamento das vítimas de Covid 19, fato este que tem causado transtornos e constrangimento para familiares que muitas vezes precisam levar a situação para ser submetida à decisão do Poder Judiciário.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | REQUERIMENTO | Nº |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |              |    |
| <p>Não se pode negar o fato de que se trata de uma doença infectocontagiosa, para a qual se deve respeitar os padrões mínimos de segurança na preparação e manuseio do corpo, de modo a prevenir a propagação do vírus.</p> <p>Contudo, na ausência de uma regulamentação clara, alguns municípios do Estado têm adotado a proibição do sepultamento em jazigos, como regra, impedindo que familiares utilizem o local previamente reservado para esta finalidade.</p> <p>Como se não bastasse a dor da perda de um ente querido e a impossibilidade de se realizar a cerimônia fúnebre, familiares de vítimas são impedidos pelas autoridades locais de utilizarem o jazigo da família e neste momento precisam recorrer ao judiciário para ter o seu direito assegurado.</p> <p>A nosso ver, é um direito da família decidir em que local deseja sepultar os seus entes queridos, competindo às autoridades prover os meios para que o sepultamento seja realizado com segurança, baseado em critérios legais e científicos.</p> <p>O procedimento de preparação, com isolamento do corpo com material plástico, adotado atualmente, já impede que o vírus se propague. Mais que isso, muitas vítimas, apesar de terem sido infectadas inicialmente com o Covid-19, tem como causa da morte outras complicações de saúde decorrentes e não possuem o vírus ativo no memento do óbito, logo, não oferecem risco algum de contaminação.</p> <p>Veja-se, a título de exemplo, que no município de São Paulo, maior cidade da América do Sul, as famílias dos mortos por covid-19 somente não poderão escolher onde as vítimas da doença serão enterradas no caso de o número de sepultamentos chegarem a 400 por dia, algo bem distante da nossa realidade.</p> |  |              |    |